



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 31 de Maio de 2004--Nº 2190 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.975

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-5971/2004,

RESOLVE:

Nomear **MARIA HELENA SECCHIM MILHOLO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 03 de maio de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.010

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos efetivos, a partir de 14 de maio de 2004, conforme segue:

NOME	CARGO	LOTACÃO	PROTOCOLO
Andréa Penha Gava Gomes	Professor PEF - A I IV A 07 A	SEME	11777/2004
Eliete Maria de Lima	Professor PEI – B II IV B 08 A	SEME	11779/2004
Gildécio Ribeiro	Vigia I B 02 B	SEMSUR	11776/2004
Maria Aparecida Brum do Rosário	Professor PEF – A II IV B 08 A	SEME	11780/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.011

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 9194/2004, de 19.04.2004, resolve

Enquadrar na função de Fiscal de Saúde e de Meio Ambiente II, Grupo Salarial V, Classe B, Nível 10, Letra F, a servidora municipal **NEUZA SABADINE LEMOS DARDENGO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de abril de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.012

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12181/2004, de 21.05.2004, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI, a servidora municipal **MÁRCIA ROSA DE CASTRO LEITE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de maio de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do art. 19, do Edital de Concurso Público nº 002/2002, para os cargos de Guarda e Agente Municipal de Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para aplicação e resultado final do Teste de Capacidade Física de que trata o art. 19 e seus parágrafos, do Edital de Concurso Público para os cargos de Guarda e Agente Municipal de Trânsito, nas pessoas dos Professores: Hermogênio Volpato Neto, Willian Barros Nascimento, Carlos Renato Lopes Rios e Adilson Luiz Rosa, sob a presidência do primeiro.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal	
JATHIR GOMES MOREIRA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
ASSINATURAS	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Art. 2º - A comissão supra, após a aplicação dos referidos testes, deverá entregar à Secretaria Municipal de Administração, o resultado final, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 213/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 2-5542/2004, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 241/2002, de 01.07.2002, referente à servidora **MARIA JOSÉ PRÚCOLI GAZONI**, no período de 01 de abril de 2004 até 30 de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 214/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8000/2004, de 02.04.2004, resolve

Conceder ao servidor municipal **JOCIMAR TEIXEIRA DE LIMA**, Médico Pediatra VI A 11 F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2004, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 215/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 487/2003, de 25.11.2003, pelo período de 06 (seis) meses.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2004

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 5767/2004, de 12.03.2004, resolve

Conceder nos termos da Lei nº 4.995/2000 e Artigo 148, da Lei nº 4.009/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora **RÚBILA MARIA LÍRIO JACOMELLI**, Professor PEF-B V VI A 11 G, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que era ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos ao período de 19 de maio de 2000 até 31 de março de 2002, data em que a referida servidora aposentou-se pelo INSS.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**RESOLUÇÃO 004/2004**

O Presidente do COMASCI – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Plenária, reunida em Assembléia Geral, resolve:

Art. 1º - Nomear a pedido, conforme Ofício nº 05/04 DP/GAASV de 03/04/2004, Isabel Cristina da Silva Machado, como representante titular da Sociedade Civil, entidade Grupo de Apoio aos Doentes de AIDS Solidários pela Vida - GAASV, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 25/04/2004, em substituição a Adriana Pessim de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2004.

NORMA AYUB ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

RESOLUÇÃO 005/2004

O Presidente do COMASCI – Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Plenária, reunida em Assembléia Geral, resolve:

Art. 1º - Aprovar as propostas para alteração da Rede de Serviços Assistenciais de Ação Continuada (SAC) – PAC, API, PPD E PETI, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, por atenderem as exigências estabelecidas por este COMASCI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2004.

NORMA AYUB ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MIBITA MINÉRIOS BRASILEIROS LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a Anuência Prévvia Ambiental Nº 004/2004, para a atividade de Extração de rochas para produção de britas/ calcário, em Alto Moledo, Itaóca – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES****VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio